



EDITAL DE CREDENCIAMENTO IT Nº 01/2022
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

O **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que realizará Credenciamento de Empresas visando a Contratação Emergencial, que terá como critério de julgamento **CONTRATAÇÃO DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos do manual de contratação da entidade. Ressaltamos que o processo de contratação não se submete à Lei 8.666/93.

A entrega dos Envelopes, n.º 01 - "PROPOSTA COMERCIAL" e n.º 02 - "HABILITAÇÃO", será no dia 13/05/2022 até às 14h00, sendo a abertura dos mesmos, no mesmo dia, a partir das 12h horas, na sede da entidade, Avenida Vereador Benedito de Campos nº 156, 2º andar, sala 05, Centro, Ibiúna – SP.

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE – HABILITAÇÃO JURÍDICA

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13/05/2022 às 12h00.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/2022 às 14h00.

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços assistenciais, administrativos e operacionais, junto ao Pronto Atendimento Municipal de Itariri – SP e demais unidades de saúde gerenciadas pela entidade, inerente ao contrato de gestão firmado no concurso de projetos nº 001.2022 celebrado entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Itariri - SP, conforme termo de referência constante no anexo I.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste Processo de Contratação, as empresas que:

2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação solicitada neste instrumento e seus anexos.

2.1.2- Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto do edital.

2.1.3 - Não será permitida a participação de pessoas jurídicas com sócios comuns ou do mesmo grupo econômico.

2.1.4 - Nenhum executivo, diretor, sócio, acionista, colaborador ou agente da empresa participante deste procedimento, poderá possuir vínculo empregatício com a administração pública (municipal, estadual ou federal) licitante.

3 – CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes

documentos:

a) Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 – O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, sendo admitido apenas 01 (um) representante/procurador para cada licitante credenciada.

3.2.1 – A não apresentação do credenciamento de representantes não será motivo de inabilitação da licitante, que neste caso, ficará apenas impedida de se manifestar durante os trabalhos.

a) O licitante deverá apresentar Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de Habilitação.

3.4. A simples participação dos interessados neste certame implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste edital.

3.5 - Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou através de cópias simples acompanhadas dos originais, que serão validadas pelo condutor do certame.

3.6 - Todos os documentos a que se referem este Capítulo deverão ser entregues separadamente dos Envelopes n.º 01 (Proposta Comercial) e n.º 02 (Habilitação), e serão retidos para junta de regularização do processo.

4 – PROPOSTAS

4.1 - Os seguintes documentos devem ser anexados no respectivo envelope:

4.1.1 - Proposta de Preços, contemplando os valores unitários/mensais e totais;

4.1.2 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios – ANEXO III;

4.2 - As propostas deverão obedecer às especificações deste edital e seus anexos.

4.3 - Indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, bem como identificação do representante legal (nome, CPF, RG e cargo na empresa);

4.4 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura das propostas;

4.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos

preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

4.6 – O IGATS não divulgará o valor estimado para a competição.

4.6.1– Será considerada a melhor proposta, a empresa que ofertar o menor valor, ocasião em que será realizado a análise das documentações de habilitação.

5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora, observandoas seguintes diretrizes.

6.1- Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

6.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.4 – Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do processo, se outro prazo não constar do documento.

6.5- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.



6.6 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

6.7- Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS-FGTS.

6.8 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

6.9 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto.

6.10 - Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.

6.11 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.12 - Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

6.13 Qualificação Técnica

6.13.1. Apresentar documentos relacionados no Anexo I – Termo de Referência.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou

cópia simples acompanhada do original para conferência, devendo ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste edital.

7.2 - Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (sessenta) dias, a contar de sua expedição.

7.3 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.4 - A empresa ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, sem qualquer direito à indenização à contratada.

7.5 - A empresa estará inabilitada, se declarada inidônea por ato de quaisquer esferas do Poder Público;

7.6 - Os termos em Anexo a este edital deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados pelo Responsável Legal da Empresa junto aos demais documentos para Habilitação.

7.7 - Serão desclassificadas as propostas que:

7.8 - Não atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

7.9 - Conttenham preços alternativos;

7.10 - Que forem omissas, ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

7.11 - Que se revelar inexequível.

8 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 - As obrigações decorrentes deste edital consubstanciar-se-ão na Minuta de Contrato.

8.2 - O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

8.3 - O prazo da contratação será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições, desde que haja interesse das partes e mediante termo aditivo.

8.4 Sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os documentos solicitados nas cláusulas **07 (Habilitação Jurídica) 09 (Qualificação Econômico – Financeira) e 10 (Regularidade Fiscal)** deste edital.

9 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 - Encerrado o procedimento o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar o termo contratual.

9.2 - Caso a vencedora não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os concorrentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo, sendo penalizada em 10% sobre o valor global do contrato a empresa que se recusar a assiná-lo injustificadamente.

10 – PAGAMENTO

10.1- O pagamento será efetuado a crédito do beneficiário, mediante boleto bancário em conta corrente no domicílio bancário da contratada.

10.2- O prazo de faturamento será definido em contrato.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Fica a empresa ciente de que sua participação implica na aceitação de todas as condições deste edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do editalícios ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

11.2- As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 - As condições estabelecidas neste edital farão parte do contrato de prestação de serviços independentemente de estarem nele transcritas.

ANEXOS INTEGRANTES DO CADERNO DE INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Solicitamos o preenchimento e envio dos Anexos abaixo, conforme solicitação em Condições de Participação:

Esclarecemos que o preenchimento está vinculado à participação.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Itariri, 29 de abril de 2022.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO IGATS

Reginaldo de Oliveira Giraud

Presidente

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços assistenciais, administrativos e operacionais, junto ao Pronto Atendimento Municipal de Itariri – SP e demais unidades de saúde gerenciadas pela entidade, inerente ao contrato de gestão firmado no concurso de projetos nº 001.2022 celebrado entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Itariri - SP, conforme termo de referência constante no anexo I.

Lote	Descrição	Und	Qtd
01	Contratação de empresa especializada no fornecimento de exames laboratoriais e análises clínicas (Anexo I.A)	-	10 MESES
02	Contratação de empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva de pequenos reparos com fornecimento de material (Anexo I.B)	-	10 MESES
03	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais descartáveis (Anexo I.C)	-	10 MESES
04	Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gases medicinais (Anexo I.D)	-	10 MESES
05	Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível; bem como dos derivados (filtros de ar para motores; óleos lubrificantes; filtro de óleo; fluído para sistema de freios, fluído para radiador e outros), para o fornecimento diário ou quando	-	10 MESES

	houver necessidade de abastecimento (Anexo I.E)		
06	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de lavanderia hospitalar com fornecimento de produtos e enxoval (Anexo I.F)	-	10 MESES
07	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços médicos, odontológicos e de apoio à saúde (Anexo I.G)	-	10 MESES

ANEXO I.A

Contratação de empresa especializada no fornecimento de exames laboratoriais e análises clínicas

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA A SEREM REALIZADOS:

ITEM	PROCEDIMENTOS
1	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimentos da Urina
2	Contagem de Reticulócitos
3	Coombs direto/indireto
4	Determinação de Tempo de Coagulação
5	Determinação de Tempo de Sangramento - Duke
6	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada
7	Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina
8	Dosagem de ácido úrico
9	Dosagem de Albumina
10	Dosagem de Amilase
11	Dosagem de Bilirrubina Total e Frações
12	Dosagem de Cálcio
13	Dosagem de Coagulograma completo
14	Dosagem de Colesterol total
15	Dosagem de Colesterol total e frações
16	Dosagem de Creatinina
17	Dosagem de Creatinofosfoquinase - CPK
18	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fração Mb
19	Dosagem de Desidrogenase Láctica

20	Dosagem de Falcização de hemácias
21	Dosagem de Fator reumatóide (látex)
22	Dosagem de Ferro
23	Dosagem de Fosfatase Alcalina
24	Dosagem de Fósforo
25	Dosagem de Gama - Glutamil Transferase
26	Dosagem de Glicose
27	Dosagem de Glicose pós prandial
28	Dosagem de Glicose pós sobrecarga de dextrosol - TTOG
29	Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana - quantitativo (Hcg, Beta Hcg)
30	Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana- qualitativo (Hcg, Beta Hcg)
31	Dosagem de HDL
32	Dosagem de Hematócrito -HT
33	Dosagem de Hemoglobina glicada
34	Dosagem de Hemoglobina- HB
35	Dosagem de Hemograma Completo
36	Dosagem de Lítio
37	Dosagem de Magnésio
38	Dosagem de Muco proteínas /ou Alfa glicoproteína ácida
39	Dosagem de Perfil Lipídico
40	Dosagem de Potássio
41	Dosagem de Proteína C reativa
42	Dosagem de Proteínas Totais e Frações
43	Dosagem de Proteinúria de 24hrs
44	Dosagem de Provas de função reumática
45	Dosagem de Sangue oculto
46	Dosagem de Sódio
47	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Oxalacética
48	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Piruvica
49	Dosagem de Triglicérides
50	Dosagem de Troponina
51	Dosagem de Uréia
52	Dosagem de Velocidade de hemossedimentação-VHS
53	Grupo sanguíneo/Fator RH
54	Parasitológico
55	Pesquisa de Anticorpos Astiestreptolisina O (Asló)
56	Urocultura
57	VDRL - sífilis

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS:

ITEM	PROCEDIMENTOS
1	Análise de Caractères Físicos, Elementos e Sedimentos da Urina
2	Contagem de Reticulócitos
3	Coombs direto/indireto
4	Determinação de Tempo de Coagulação
5	Determinação de Tempo de Sangramento - Duke
6	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada
7	Determinação de Tempo e Atividade da Protombina
8	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação
9	Dosagem de Albumina
10	Dosagem de Amilase
11	Dosagem de Bilirrubina Total e Frações
12	Dosagem de Cálcio
13	Dosagem de Coagulograma completo
14	Dosagem de Creatinina
15	Dosagem de Creatinofosfoquinase - CPK
16	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fração Mb
17	Dosagem de Desidrogenase Láctica
18	Dosagem de Fator reumatóide (látex)
19	Dosagem de Ferro
20	Dosagem de Fosfatase Alcalina
21	Dosagem de Gama - Glutamil Transferase
22	Dosagem de Glicose
23	Dosagem de Hematócrito -HT
24	Dosagem de Hemoglobina- HB
25	Dosagem de Hemograma Completo
26	Dosagem de Magnésio
27	Dosagem de Potássio
28	Dosagem de Proteína C reativa
29	Dosagem de Proteínas Totais e Frações
30	Dosagem de Sódio
31	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Oxalacética
32	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Piruvica
33	Dosagem de Troponina
34	Dosagem de Uréia
35	VDRL - sífilis

Documentação complementar: A empresa deverá apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual, bem como inscrição no Conselho Técnico competente.

Critério de desempate: Para fins de desempate, será melhor classificada a empresa que demonstrar execução de serviços iguais ou semelhantes ao contratado, mediante apresentação de notas fiscais ou atestados de capacidade técnica.



ANEXO I.B

Contratação de empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva de pequenos reparos com fornecimento de material

As empresas candidatas à execução dos serviços deverão fornecer manutenção predial preventiva e corretiva durante 44h semanais, com a disponibilização de ao menos 01 (um) funcionário, devendo realizar as manutenções hidráulicas, elétricas, pinturas, troca de lâmpadas, fechaduras, tomadas e disjuntores, manutenção do gerador, limpeza de caixa d'água, bem como as demais manutenções corretivas e preventivas do dia a dia, **com fornecimento de materiais para pequenos reparos,** obrigando-se a encaminhar relatório mensal com informação diária dos serviços executados.

As manutenções preventivas e corretivas serão realizadas no dia a dia, conforme a necessidade do Pronto Socorro Municipal e das demais unidades de saúde geridas por esta entidade.

Critério de desempate: Para fins de desempate, será melhor classificada a empresa que demonstrar execução de serviços iguais ou semelhantes ao contratado, mediante apresentação de notas fiscais ou atestados de capacidade técnica.



ANEXO I.C

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais descartáveis

Verificar relação dos gêneros alimentícios e materiais descartáveis em:

https://www.itariri.sp.gov.br/editais/anexo_ii_-_anexo_tecnico_i_28095626.pdf

(Página 62 - Gêneros alimentícios até a página 71 – Gás engarrafado)

Critério de desempate: Para fins de desempate, será melhor classificada a empresa que demonstrar execução de serviços iguais ou semelhantes ao contratado, mediante apresentação de notas fiscais ou atestados de capacidade técnica.

ANEXO I.D

Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gases medicinais

ITEM	UN	Quantidade estimada	DESCRIÇÃO
01	M3	9.000	RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 50 LITROS CAPACIDADE DE 10M3 CADA, EM CELINDRO FORNECIDO PELA CONTRATADA.
02	M3	1260	RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 20 LITROS CAPACIDADE DE 3.5M3 CADA, EM CELINDRO FORNECIDO PELA CONTRATADA.
03	M3	150	RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 7,4 LITROS CAPACIDADE DE 1M3 CADA, EM CELINDRO FORNECIDO PELA CONTRATADA.
04	M3	150	RECARGAS DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL DE 50 LITROS CAPACIDADE DE 10 M3 CADA, EM CELINDRO FORNECIDO PELA CONTRATADA.
05	KG	108	RECARGAS DE ACETILENO INDUSTRIAL DE 09 KG, EM CELINDRO FORNECIDO PELA CONTRATADA.
06	M3	100	RECARGAS DE AR MEDICINAL PP- PARA CILINDROS CAPACIDADE DE 2.5M3 FORNECIDO PELA CONTRATADA.

Documentação complementar: A empresa deverá apresentar declaração se responsabilizando tecnicamente para a execução do serviço.

Critério de desempate: Para fins de desempate, será melhor classificada a empresa que demonstrar execução de serviços iguais ou semelhantes ao contratado, mediante apresentação de notas fiscais ou atestados de capacidade técnica.



ANEXO I.E

Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível; bem como dos derivados (filtros de ar para motores; óleos lubrificantes; filtro de óleo; fluído para sistema de freios, fluído para radiador e outros), para o fornecimento diário ou quando houver necessidade de abastecimento (Anexo I.E).

Critério de desempate: Para fins de desempate, será melhor classificada a empresa que demonstrar maior desconto sobre o preço na bomba do combustível.



ANEXO I.F

Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de lavanderia hospitalar com fornecimento de produtos e enxoval

As empresas interessadas deverão fornecer todos os equipamentos, material, insumos, enxoval e mão de obra necessários para fornecer a higienização e desinfecção do roupario a ser lavado, higienizado e retornado ao Pronto Socorro e às unidades com condições salubres, limpos e higienizados, devendo fornecer certificados de garantia informando todos os produtos e sistemas utilizados.

Documentação complementar: A empresa deverá apresentar declaração informando que assume a responsabilidade técnica por cumprir todas as normas da Vigilância Sanitária sobre o tema, bem como que é de sua integral responsabilidade a manutenção do maquinário e instalações físicas.

Critério de desempate: Para fins de desempate, será melhor classificada a empresa que demonstrar execução de serviços iguais ou semelhantes ao contratado, mediante apresentação de notas fiscais ou atestados de capacidade técnica.

ANEXO I.G

Contratação de empresa especializada no forçamento de serviços médicos, odontológicos e de apoio à saúde

ITEM	QUANTIDADE MENSAL	DESCRIÇÃO
01	1 Diretor médico p/ vigilância sanitária (40 hrs/semana)	Vigilância Sanitária
02	04 médicos (ESF) 40hrs/semana	Unidades ESF'S
03	05 Dentistas 40hrs/semana	Pronto Socorro
04	01 Médico para realizar pequenas e médias cirurgias	Pronto Socorro
05	01 Médico ginecologista 30hrs/semana	UBS
06	01 Pediatra 30hrs/semana	UBS
07	01 Ortopedista 30hrs/semana	UBS
08	01 Psiquiatra I para UBS	UBS
09	01 Psiquiatra II para UBS	UBS
10	01 Médico Endocrinologista	UBS
11	01 Médico Ultrassonografista p/ ortopedia	UBS
12	01 Médico Ultrassonografista geral	UBS
13	Médico diretor clínico 8hrs/dia	Pronto Socorro
14	90 Plantões médicos 12h	Pronto Socorro

Documentação complementar: A empresa deverá apresentar comprovante de inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo –



CREMESP em vigor.

Critério de desempate: Para fins de desempate, será melhor classificada a empresa que demonstrar execução de serviços iguais ou semelhantes ao contratado, mediante apresentação de notas fiscais ou atestados de capacidade técnica.



ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços assistenciais, administrativos e operacionais, junto ao Pronto Atendimento Municipal de Itariri – SP e demais unidades de saúde gerenciadas pela entidade, inerente ao contrato de gestão firmado no concurso de projetos nº 001.2021 celebrado entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Itariri - SP, conforme termo de referência constante no anexo I.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA:	

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL: R\$ XXXXX (valor por extenso).

- 1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- 2 - Prazo de prestação dos serviços: Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do Contrato. Os serviços serão prestados pelo período de (10) dez meses;
- 3 - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas



no Anexo I (Termo de Referência) e atende a todas as exigências e quantitativos dimensionados no edital de concurso de projetos nº 001.2021 da Prefeitura Municipal de Itariri - SP;

4 - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL CNPJ



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao

Instituto de Gestão Administração Treinamento em Saúde – IGATS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO IT N° 01/2022

A empresa XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, nº XXXX, complemento:_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXX, telefone: _____, "fax": _____, Bairro XXXXXX, Cidade: _____, Estado:_, e-mail: XXXXXXXX, representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXXXX. **DECLARA**, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(assinatura do responsável da proponente)

(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)



ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao

Instituto de Gestão Administração Treinamento em Saúde – IGATS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO IT N° 01/2022

A empresa XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXX, nº XXXX, complemento:_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXX, telefone:_____, "fax":_____, Bairro XXXXXX, Cidade:_____, Estado:_____, e-mail: XXXXXXXX, representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXXXX. declaro, sob as penas da lei, que, a **(nome da pessoa jurídica)** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Local e data

(assinatura do responsável da proponente)

(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)



**MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Ao Instituto de Gestão Administração Treinamento em Saúde – IGATS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO IT N° 01/2022

A empresa XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, nº XXXX, complemento:_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXX, telefone:____, "fax":_____, Bairro XXXXXX, Cidade:_____, Estado:__, e-mail: XXXXXXXX, representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXXXX. DECLARA, que nenhum executivo, diretor, sócio, acionista, colaborador ou agente da proponente, possui qualquer vínculo com a administração pública municipal, estadual ou federal.

Local e data

(assinatura do responsável da proponente) (Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)